



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| ESTRUTURA ATUAL..... | 3 |
| PARÂMETROS..... | 3 |
| DISPOSIÇÕES GERAIS | 4 |
| VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO | 4 |



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Introdução

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os fundos de investimento geridos pela Kobold Gestora de Fundos Ltda. (“Kobold”).

Todos os profissionais da área de Gestão de Recursos, Controles Internos e Compliance da Kobold deverão contribuir para o cumprimento da presente política, de forma que nenhum cotista seja prejudicado por divisões de ordens desproporcionais.

Estrutura Atual

Atualmente, a Kobold só possui 02 (dois) fundos de investimento sob gestão, o Kobold FIDC MFS e o Kondor Kobold FIC FIM, cujos os recursos são alocados basicamente somente no FIDC, deixando o restante em fundos caixa como forma de reserva de liquidez. Portanto, não sendo necessário realizar o rateio de divisão de ordens.

Entretanto, caso a Kobold venha a realizar a gestão de outros fundos de investimento no futuro, a metodologia usada será capaz de realizar equitativamente a divisão/rateio das operações sempre que a gestora emitir ordens agrupadas.

Parâmetros

Conforme mencionado acima, caso a Kobold venha a realizar a gestão de outros fundos de investimento, os parâmetros a serem utilizados para garantir a equidade no rateio/divisão das ordens serão: (i) por tamanho do patrimônio líquido dos fundos de investimento, (ii) pelo preço médio dos ativos negociados e (iii) em percentuais de exposição e liquidez dentro dos fundos de investimento, de forma a respeitar o perfil de risco e o respectivo mandato estipulado no regulamento, e as específicas limitações impostas a cada (liquidez, tributação, etc.).

Logo, os parâmetros dispostos acima auxiliarão a Kobold a fazer a alocação dos ativos financeiros de forma equitativa, caso venha a realizar a gestão de outros fundos de investimento.



Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Kobold: www.kobold.com.br.

Vigência e Atualização

Esta política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.